



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Acta Nº 10

----- *Acta da reunião ordinária da Assembleia Municipal das Velas, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2011.* -----

----- *Aos vinte oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, pelas dezanove e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal, no gabinete provisório desta mesma Assembleia, sito na Rua de Santo André, freguesia das Velas, com a seguinte ordem de trabalhos:* -----

- *1- Aprovação das actas número 7, 8, 9 desta Assembleia Municipal.* -----
 - *2 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º deste Regimento, que se anexa.* -----
 - *3 - Revisão do Regulamento de concessão de Bolsas de Estudo.* -----
 - *4 - Análise da deliberação camarária sobre apcos às Juntas de Freguesia, ---*
 - *5 - Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas do Município das Velas. --*
- *Aberta a sessão pelo senhor Presidente da Assembleia, o mesmo comunicou ao plenário terem-lhe sido justificadas as faltas das senhoras deputadas municipais, senhora Maria de Fátima da Silveira, senhora Rosa do Céu Batista Pinto e da senhora Margarida Augusta Rodrigues Fernandes, eleitas nas listas do Partido Socialista, e que vão ser substituídas nesta sessão pela senhora Tânia Raquel da Fonseca Machado, e pelos senhores João Manuel Cordeiro da Ponte e António Laureno Oliveira da Silveira, eleitos nas listas do Partido Socialista.* -----

----- *Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia solicitou ao senhor secretário da mesa para fazer a chamada, tendo-se verificado estarem presentes os senhores deputados, a saber: António Frederico Correia Maciel, João Manuel Cordeiro da Ponte, Rui Miguel Vieira Sequeira, Susana Patrícia Góis Pereira da Silva, Carlos Jorge Bettencourt da Silveira, Luís Manuel Bettencourt Teixeira Ávila, Tânia Raquel da Fonseca Machado e António Laureno Oliveira da Silveira, eleitos nas listas do Partido Socialista, das senhoras e dos senhores Mark Silveira Marques, Ana Maria Fagundes Pereira, António Oldemiro das Neves Pedrosa, José Luís Dias Bettencourt, Paula Maria Bettencourt Amarante Sequeira, eleitos nas listas do Partido Social Democrata,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

e do senhor Abel Jorge Igrejas Moreira, e da senhora Maria da Luz Silva das Graças, eleitos nas listas do Partido Popular, bem como dos Presidentes das juntas de freguesia, Vasco Fernandes de Matos, Presidente da junta de freguesia das Manadas, eleito nas listas do Partido Socialista, Amaro Rui Machado Soares, Presidente da junta de freguesia da Urzelina, eleito nas listas do Partido Socialista, Henrique Luís Teixeira, Presidente da junta de Santo Amaro, eleito nas Listas do Partido Socialista, Dário Trajano da Silva Almada, Presidente da junta de freguesia do Norte Grande, eleito nas listas do Partido Socialista, Luís Virgílio Sousa da Silveira, Presidente da junta de freguesia de Rosais, eleito nas lista do Partido Popular, e Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Presidente da junta de freguesia das Velas, eleito nas listas do Partido Social Democrata, pelo que se constatou existir quórum para funcionar a Assembleia, tendo o senhor Presidente da Assembleia, declarado aberta a sessão. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia anunciou então que dentro das normas regimentais era altura da leitura do expediente, passando-o a fazer. -----

----- Assim anunciou: -----

----- 1 - Do Grupo Parlamentar da Assembleia da República "Os Verdes" um ofício remetendo cópia da pergunta dirigida ao Ministério das Finanças sobre a Participação Variável dos Municípios Açorianos nas Transferências do IRS, apresentada pelo deputado José Luís Ferreira. -----

----- 2 - Várias publicações regionais e nacionais provenientes de Grupos Parlamentares, Partidos Políticos, Associações autárquicas, etc. -----

----- 3 - Do senhor Deputado Mark Marques, nosso ilustre colega desta Assembleia Municipal, recebemos um ofício anexando um requerimento sobre a Sala de Desmancho e Unidade de Incineração. -----

----- 4 - Carta datada de 21 de Janeiro de 2010, do senhor vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo, comunicando a esta Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art.º 3.º, número 1, da Lei 29/87, de 30 de Junho (estatuto dos Eleitos Locais) e no número 1, do artigo 6.º da Lei 64/93, de 26 de Agosto (Regime jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos) que entrará "em funções numa actividade não autárquica, de natureza privada e de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

forma continuada, como gerente, não remunerado, da sociedade comercial "Las Velas, Lda" a partir de 31 de Janeiro de 2011 "-----

----- Mais comunica este senhor vereador que o cargo de vereador em regime de permanência e a tempo inteiro e aquela actividade estão em conformidade com a lei, não gerando qualquer incompatibilidade. -----

----- Verificamos correcção e legalidade no assunto apresentado já que o artigo o número 1, do artigo 3.º da Lei 29/87, de 30 de Junho consagra que "os presidentes e vereadores de câmaras municipais, mesmo em regime de permanência, podem exercer outras actividades, devendo comunicá-las, quando de exercício continuado, quanto à sua natureza e identificação, ao Tribunal Constitucional e à Assembleia Municipal, na primeira reunião desta a seguir ao início do mandato ou previamente à entrada em funções nas actividades não autárquicas" já que o senhor vereador comunicou "previamente à entrada em funções nas actividades não autárquicas", sendo este o único caso nesta autarquia que foi apresentado a esta Assembleia até ao momento. -----

----- Esclarece-se ainda que, segundo a alínea a) do número 1, do artigo 7.º, da citada Lei 29/87, de 30 de Junho "aqueles que exerçam exclusivamente funções autárquicas, ou em acumulação com o desempenho não remunerado de funções privadas, recebem a totalidade das remunerações previstas no artigo anterior" enquanto que, segundo a alínea b) do mesmo artigo, "aqueles que exerçam funções remuneradas de natureza privada percebem 50% do valor de base da remuneração, sem prejuízo da totalidade das regalias sociais a que tenham direito" -----

----- Chama-se ainda a atenção para o número 1 do artigo 8.º da Lei 64/93, de 26 de Agosto, que determina que "as empresas cujo capital social seja detido numa percentagem superior a 10% por um titular de órgão de soberania ou titular de cargo político, ou por alto cargo público, ficam impedidas de participar em concursos de fornecimento de bens ou serviços, no exercício de actividade de comércio ou indústria, em contratos com o Estado e demais pessoas colectivas públicas" -----

----- 5 - Do senhor Presidente da Câmara Municipal das Velas recebemos um ofício datado de 21 de Janeiro de 2011 que respondia ao ofício do Presidente desta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Assembleia de 30 de Dezembro do ano transacto que remetia fotocópia do ofício n.º 510/2.3, de 21 de Janeiro do corrente ano, remetendo a proposta de recomendação por mim apresentada sobre a possibilidade de horário contínuo dos Serviços de Finanças das Velas. -----

----- 6 - Do senhor Presidente da Câmara Municipal das Velas recebemos um ofício datado de 21 de Janeiro de 2011 que respondia ao ofício do Presidente desta Assembleia de 30 de Dezembro do ano transacto que informava esta Assembleia ter a Câmara Municipal decidido "que a partir de 24 de Janeiro do presente ano, serão colocadas à disposição na página do site da Câmara Municipal das Velas, todas as requisições por ajuste directo (total per fornecedor)", sendo este procedimento "efectuado semanalmente, sendo actualizados os dados referidos, todas as segundas-feiras por referência à semana anterior". -----

----- 7 - Também do senhor Presidente da Câmara Municipal das Velas recebemos um ofício datado de 21 de Janeiro de 2011 que respondia ao ofício do Presidente desta Assembleia de 30 de Dezembro do ano transacto que remetia fotocópia do ofício n.º 508/13.0, de 21 de Janeiro do corrente ano, remetendo cópia dos ofícios enviados ao Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos e ao Secretário Regional do Ambiente e do Mar, acompanhados da Proposta de Recomendação sobre o Molhe de Protecção do Porto da Urzelina, que foi aprovada por unanimidade nesta Assembleia Municipal na sua sessão de 29 de Dezembro passado. -----

----- 8 - Ainda do senhor Presidente da Câmara Municipal das Velas recebemos um ofício datado de 21 de Janeiro de 2011 que respondia ao ofício do Presidente desta Assembleia de 30 de Dezembro do ano transacto que remetia fotocópia do ofício n.º 508/13.0, de 21 de Janeiro do corrente ano, relativamente à Recomendação sobre o reinício da obra do Edifício Sol. -----

----- 9 - Do Grupo Parlamentar do CDS-PP na Assembleia Legislativa Regional um ofício enviando-nos cópia do Requerimento apresentado naquela Assembleia pelo nosso colega desta Assembleia Municipal, senhor Luís Silveira, sobre as verbas desajustadas para o sector da Habitação na Ilha de São Jorge. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- 10 - Também do Grupo Parlamentar do CDS-PP na Assembleia Legislativa Regional um ofício enviando-nos cópia do Requerimento e da resposta ao mesmo apresentado naquela Assembleia pelo nosso colega desta Assembleia Municipal, senhor Luís Silveira, sobre a evacuação de docentes em situação de emergência. -----

----- 11 - Do senhor Presidente da Câmara Municipal das Velas recebemos um ofício datado de 24 de Janeiro de 2011 solicitando, nos termos da alínea u) do n.º 1, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, prorrogação dos prazos de resposta dos pedidos de informação (requerimentos) transmitidos pela mesa da Assembleia Municipal fundamentando tal pedido na “demora na recolha de informação vária, realizada junto de diversas entidades e à acumulação de trabalho, devido a diversas actividades em decurso na Câmara Municipal”. -----

----- Comunico ao plenário da Assembleia Municipal que aceitei o pedido por achar que “as razões justificativas [...] eram poderosas” -----

----- 12 - Do senhor Deputado Mark Marques recebemos ainda um ofício anexando um requerimento sobre a protecção da orla marítima da Casheta de S. Jorge. -----

----- 13 - Ainda do Grupo Parlamentar do CDS-PP na Assembleia Legislativa Regional um ofício enviando-nos cópia do texto que serviu de base à Conferência de Imprensa promovida por aquele partido no passado dia 21 de Janeiro e que versou a análise da resposta a um requerimento apresentado naquela Assembleia pelo nosso colega desta Assembleia Municipal, senhor Luís Silveira, sobre a evacuação de docentes em situação de emergência. -----

----- 14 - Também do senhor Presidente da Câmara Municipal recebemos o ofício n.º 559/1.2.4, datado de 25 de Janeiro de 2011, respondendo ao requerimento enviado ao senhor Presidente da Câmara pelo ofício n.º 18/2011 - CM, de 11 de Janeiro do corrente ano, sobre a Estrutura e Organização dos Serviços do Município das Velas. -----

----- O referido ofício “reproduz inteiramente” o Despacho do senhor Presidente da Câmara, emitido no dia 3 de Janeiro de 2011, cujo conteúdo é superiormente fundamentado e, pese embora algumas dúvidas que se possam levantar, denota um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

conhecimento profundo da matéria já que se fundamenta em opiniões emitidas pelo Professor Freitas do Amaral referentes ao Curso de Direito de 1988/89 e acolhidas pela Relação de Coimbra num Acórdão de 2 de Fevereiro de 2006, e do Professor Marcelo Caetano no seu Manual de Direito Administrativo. -----

----- Ao mesmo tempo que leu o bem elaborado e fundamentado despacho do senhor Presidente, acho que me cabe uma justificação e um alerta: -----

----- a) Acertar o senhor Presidente da Câmara pelo facto de, reiteradamente, pretender insinuar que a culpa do atraso na aprovação de tal documento pertenceu a esta Assembleia Municipal. -----

----- É fá-lo de uma forma subtil ao indicar a data de aprovação na Assembleia Municipal (29 de Dezembro) mas omitindo que a proposta apenas foi aprovada na reunião da Câmara Municipal do dia 10 de Dezembro de 2010 e que sofreu uma alteração aprovada no mesmo órgão na sessão de dia 20 do mesmo mês. -----

----- b) Justificar a razão do requerimento que foi apresentado pelo facto de ter sido presente à reunião da Câmara Municipal do dia 3 de Janeiro um outro despacho do senhor Presidente da Câmara, posteriormente retirado da Ordem de Trabalhos, de cujo conteúdo também se deduzia que o atraso na aprovação de tal Estrutura e Organização dos Serviços do Município das Velas seria da responsabilidade desta Assembleia Municipal, aliás, asserção que, como vimos, foi reiterada também no despacho transcrito na resposta deste requerimento. -----

----- Causa-me, porém, espanto e estranheza que no mesmo dia (3 de Janeiro de 2011) se apresente um despacho mal fundamentado à Câmara Municipal quando, no mesmo dia (?), se diz existir um outro, não levado à reunião da Câmara Municipal, que se encontrava devidamente fundamentado e que nos foi enviado. ---

----- Peço ao senhor Presidente da Câmara que me desculpe se o meu ofacto me engana mas cheira-me aqui a marosca tipo outras épocas que agora se passa o tempo a denunciar. -----

----- Acresce que a implementação da Estrutura e Organização dos Serviços do Município das Velas levanta-me sérias dúvidas de legalidade quanto à Divisão de Apoio ao Município e ainda quanto à colocação dos funcionários que pertenciam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

anteriormente à Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social e que não se encontram integrados em qualquer estrutura do quadro de pessoal e simplesmente afectos ao Gabinete da Presidência da Câmara. -----

----- Refira-se ainda que a Comissão e a Assembleia tinham razão já que o senhor Presidente da Câmara disse na última Assembleia, em relação à aceitação de algumas propostas contidas no parecer da Comissão que os membros da Câmara "iriam ver o que isso implicaria, mas naturalmente iriam acatar se achassem que era importante". -----

----- Na altura a Comissão pedia que "a Câmara Municipal se comprometa a rever a actual estrutura e organização no terceiro trimestre do ano de 2011, ouvindo previamente à sua aprovação em sede de Câmara Municipal a Comissão Permanente da Assembleia Municipal das Velas". -----

----- Passados dois meses (menos do que o "terceiro trimestre" já se adaptam estruturas e já se modifica a organização proposta. -----

----- Não querendo pôr em causa a legalidade das medidas, apenas pergunto, em face das alterações efectuadas, se a Comissão e a Assembleia tinham ou não razão?!... --

----- Espero que a Câmara Municipal não induza, mais uma vez, que a Assembleia, continuamente, "pressiona" o órgão executivo mas apenas quer dizer que o caminho mais fácil é o da transparência, da competência e da oportunidade, porque os munícipes querem os seus assuntos resolvidos e, nalguns casos, perdem oportunidades não pela burocracia mas pela demora em repor a legalidade. -----

----- 15 - Do senhor Deputado Luís Silveira, nosso ilustre colega nesta Assembleia Municipal, recebemos um ofício anexando um requerimento sobre atrasos sobre o pagamento do leite aos produtores. -----

----- 16 - Do senhor Deputado Mark Marques recebemos ainda um ofício anexando dois requerimentos sobre, respectivamente, a "Estrada Regional Urzelina/Santo António" e as "obras na rotunda de acesso à Vila das Velas".

----- Porque a actividade da Assembleia Municipal, como a da Câmara e a de todos os jergenses são história da nossa ilha, permitam-me realçar que o senhor deputado utilizou a expressão "Vila das Velas" e não "Vila de Velas", ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

contrário do que aparece nos cabeçalhos dos respectivos ofícios, do "Município de Velas" ou da "Comarca de Velas". -----

----- Embora seja assunto de discussão histórica, o que é certo é que nos documentos antigos aparece sempre "das" e não "de" quando se referem às Velas. -----

----- 17 - Ainda do senhor Presidente da Câmara Municipal recebemos o ofício n.º 602/1.2.4, datado de 7 de Fevereiro de 2011, respondendo ao requerimento enviado ao senhor Presidente da Câmara pelo ofício n.º 06/2011 - CM, de 6 de Janeiro do corrente ano, sobre "Remunerações dos Conselhos de Administração ou Directivos das Empresas Municipais ou Participadas pela Câmara Municipal das Velas" em que anexa um ofício do senhor Presidente do Conselho de Administração da Velas Futuro enviando fotocópia de "todas as folhas de vencimentos, assim como, da reposição de reposições recebidas a mais no ano de 2010". -----

----- Informo que, apesar dos milhões de euros que representa a participação da Câmara Municipal das Velas na ADPSI, esta entende que, como Associação, não está obrigada a prestar as informações pedidas. -----

----- Não pretendendo esta Assembleia ser "senhora absoluta da verdade", enveredaremos os caminhos julgados necessários e suficientes, sem naturalmente recorrermos a empresas pagas, para clarificarmos a situação. -----

----- 18 - Ainda do senhor Presidente da Câmara Municipal recebemos o ofício n.º 627/1.2.4, datado de 7 de Fevereiro de 2011, respondendo ao requerimento enviado ao senhor Presidente da Câmara pelo ofício n.º 01/2011 - CM, de 6 de Janeiro do corrente ano, sobre "Criação da Empresa Municipal «Quinta da Atafena» ---- "

----- O ofício referido foi enviado ao Grupo Municipal do CDS - Partido Popular, a coberto do nosso ofício 23/2011, de 18 de Fevereiro de 2011 e mandei que a referida resposta fosse anexada aos documentos da Comissão Permanente que estude o caso da empresa "Quinta da Atafena" -----

----- 19 - Também do senhor Presidente da Câmara Municipal recebemos o ofício n.º 628/1.2.4, datado de 7 de Fevereiro de 2011, respondendo ao requerimento enviado ao senhor Presidente da Câmara pelo ofício n.º 02/2011 - CM, de 6 de Janeiro do corrente ano, sobre "Criação da Empresa «Quinta da Atafena»" -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Como autor do requerimento, tomei conhecimento e mandei que a referida resposta fosse anexada aos documentos da Comissão Permanente que estuda o caso da empresa "Quinta da Atafona". -----

----- 20 - Ainda do senhor Presidente da Câmara Municipal recebemos o ofício n.º 630/1.2.4, datado de 7 de Fevereiro de 2011, respondendo a uma série de questões solicitadas pela Comissão Permanente desta Assembleia, no âmbito do Grupo de Trabalho criado para acompanhar a empresa «Quinta da Atafona» e que haviam sido enviadas ao senhor Presidente da Câmara conforme deliberação da referida Comissão Permanente. -----

----- Registo também que, segundo este ofício em referência, a resposta "às alíneas c) e d) a cedência dos referidos depende de deliberação dos órgãos da ADPSJ".-----

----- Esclareço, para público conhecimento, que o solicitado nas alíneas referidas versava: -----

----- Alínea c) Cópia de todas as actas da Assembleia-Geral da ADPSJ dos anos de 2009, 2010 e 2011. -----

----- Alínea d) Cópia de todas as actas da Direcção da ADPSJ dos anos de 2009, 2010 e 2011. -----

----- Este pedido encontrava a sua fundamentação na necessidade do Grupo de Trabalho averiguar a conformidade da constituição da empresa "Quinta da Atafona" com todas as disposições estatutárias aplicáveis. -----

----- Mandei que a referida resposta fosse anexada aos documentos da Comissão Permanente que estuda o caso da empresa "Quinta da Atafona". -----

----- 21 - Também do senhor Presidente da Câmara Municipal recebemos o ofício n.º 601/1.2.4, datado de 7 de Fevereiro de 2011, respondendo ao requerimento enviado ao senhor Presidente da Câmara pelo ofício n.º 05/2011 - CM, de 6 de Janeiro do corrente ano, sobre "Ajudicação da Exploração do Bar «APNEJA»".-----

----- Como autor do requerimento, tomei conhecimento e refiro que detectei que as receitas fixas provenientes do contrato não foram todas arrecadadas pela Velas Futuro. -----

----- Acresce que não foram cumpridas as cláusulas sobre o pagamento de 2% das receitas líquidas obtidas pela exploração do bar; não foi entregue à Velas Futuro o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

projecto de remodelação de espaço nem foi presente o quadro de pessoal do Bar "Apneia". -----

----- **22** - *Também do senhor Presidente da Câmara Municipal recebemos o ofício n.º 601/1.2.4, datado de 7 de Fevereiro de 2011, respondendo ao requerimento enviado ao senhor Presidente da Câmara pelo ofício n.º 05/2011 - CM, de 6 de Janeiro do corrente ano, sobre "Exploração do Parque de Campismo Entre-Morros".* -----

----- *Também como autor do requerimento, tomei conhecimento e refiro que detectei o cancelamento do concurso, sem que fosse informado sobre a quem compete a actual exploração do mesmo ou se a actividade do Parque de Campismo está encerrada por falta de entidade exploradora do mesmo.* -----

----- **23** - *Também do senhor Presidente da Câmara Municipal recebemos o ofício n.º 629/1.2.4, datado de 7 de Fevereiro de 2011, respondendo ao requerimento enviado ao senhor Presidente da Câmara pelo ofício n.º 19/2011 - CM, de 11 de Janeiro do corrente ano, sobre "Regulamento e Tabela das Taxas e Licenças".* -----

----- *Como autor do requerimento, tomei conhecimento e refiro que, como os senhores deputados municipais verificaram, nesta própria sessão vem o assunto agendado na Ordem dos Trabalhos.* -----

----- **24** - *Do senhor Deputado Mark Marques recebemos ainda um ofício anexando um requerimento sobre o trilhão Fajã dos Vimes - Lourais - Fajã de São João que, segundo o senhor deputado, se encontra ao abandono.* -----

----- **25** - *Ainda do senhor Presidente da Câmara Municipal recebemos o ofício n.º 599/1.2.4, datado de 2 de Fevereiro de 2011, respondendo ao requerimento enviado ao senhor Presidente da Câmara pelo ofício n.º 4/2011 - CM, de 6 de Janeiro do corrente ano, sobre o Centro de Saúde das Velas.* -----

----- *Como autor do requerimento, tomei conhecimento e refiro que o senhor Presidente da Câmara comunicou ao plenário da Assembleia, na sessão ordinária de 28 de Setembro de 2010 que "per si já tinha escrito ao Presidente do Governo e ao Secretário da Saúde, sobre a situação em que se encontrava o Centro de Saúde das Velas, acrescentando que na sua opinião era inaceitável tal situação, mas que essa chamada de atenção feita pelo PS deveria ter sido feita pelo PSD", o que, me parece, não estar de acordo com a resposta dada ao requerimento, já que em referência*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

a este não foram enviadas "cópias das eventuais tomadas de posição" e apenas referidos "contactos com a Presidência do Governo e a Secretaria da tutela" o que nos parece pouco para quem afirmou na referida sessão ordinária que, "enquanto o PSD, andava a fazer papelinhos em relação ao campo de futebol da Urzelina, o Centro de Saúde das Velas está a esvaziar-se em relação ao outro concelho, e que ele, presidente, não se conformava com isso".-----

----- 26 - Do senhor Deputado Luís Silveira recebemos um ofício anexando um projecto de resolução sobre o "combate à praga do coelho bravo na Ilha de S. Jorge" o qual foi apresentado publicamente pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, em conferência de imprensa realizada no passado dia 10 de Fevereiro. -----

----- 27 - Do mesmo senhor Deputado Luís Silveira recebemos um ofício anexando fotocópia de um requerimento apresentado na Assembleia Regional no passado dia 17 de Fevereiro sobre "Posto de abastecimento de combustíveis no Porto de Pescas das Velas".-----

----- Sobre esta matéria fui contactado pelo senhor deputado e tentei saber o que se passava tendo concluído que cada secretaria ou direcção regionais são vasos estanques incomunicáveis pelo que as coisas acontecem sem que outras entidades também implicadas na matéria (neste caso o ambiente) não saibam de nada. -----

----- Outra conclusão que tirei foi que hoje em dia tudo pode acontecer nas Velas!

----- 28 - Do Grupo Municipal do PSD recebemos uma moção para que, de acordo com o n.º 3, do artigo 24, do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, a mesma possa ser agendada, apreciada e votada na próxima sessão da Assembleia Municipal do corrente mês de Fevereiro. -----

----- Comunico à Assembleia que aceito a moção e que, em tempo oportuno, proporei à consideração e votação do plenário a declaração de urgência e integração desta moção na Ordem de Trabalhos desta sessão, lembrando que para tal integração é necessária a aprovação da mesma por uma maioria de dois terços dos deputados presentes na sessão (Artigo n.º 24, número 3, do Regimento). -----

----- 29 - Da senhora Directora do Museu Francisco Lacerda um ofício informando esta Assembleia Municipal que, no âmbito do protocolo celebrado entre o Município das Velas e a Direcção Regional da Cultura, terá lugar na Galeria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

+ do Auditório Municipal uma exposição subordinada ao tema “Chapéus há muitos. . .” cuja abertura ocorre no dia de hoje, 28 de Fevereiro. -----

----- Ficam, pois, os senhores deputados municipais conhecedores do evento para o caso de quererem visitar tal evento. -----

----- 30 - De uma série de sindicatos ligados à educação e ao ensino, assinada pelo sindicalista Mário Nogueira, recebemos uma carta dirigida a esta Assembleia solicitando o apoio da mesma ao Manifesto que se encontra anexo à mesma carta. ---

----- Decidi enviar o conteúdo da carta e do manifesto aos senhores deputados para, caso queiram, apresentem em grupo ou individualmente uma proposta no sentido de ser este assunto integrado na Ordem dos Trabalhos já que o Regimento e a Lei não prevêem a possibilidade dos sindicatos, isolados ou agrupados, fazerem introduzir qualquer matéria na Ordem de Trabalhos da Assembleia. -----

----- 31 - Do senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício recebemos o ofício n.º 743/1.2.4, datado de 22 de Fevereiro de 2011, transcrevendo uma deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de dia 21 de Fevereiro corrente solicitando um parecer à Assembleia Municipal sobre a reestruturação do sector empresarial municipal, mais propriamente sobre a eventual fusão da empresa municipal “Velas Futuro” e a Sociedade “Terra de Fajãs”. -----

----- Como se constata da deliberação camarária é apenas solicitado um parecer que não implicará a aprovação da referida fusão mas poderá já dar algumas directrizes às entidades envolvidas para actuarem em conformidade. -----

----- Comunico à Assembleia que aceito o pedido de parecer agora presente e que, em tempo oportuno, proporei à consideração e votação do plenário a declaração de urgência e integração do conteúdo desta deliberação na Ordem de Trabalhos desta sessão, relembrando que para tal integração é necessária a aprovação da mesma por uma maioria de dois terços dos deputados presentes na sessão (Artigo n.º 24.º, número 3, do Regimento). -----

----- 32 - Do senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício recebemos o ofício n.º 744/1.2.4, datado de 22 de Fevereiro de 2011, transcrevendo uma deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de dia 21 de Fevereiro corrente sobre o mapa de pessoal a recrutar no ano de 2011 no âmbito da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

reestruturação ocorrida nos termos do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de Outubro, remetida a esta Assembleia Municipal no mês de Dezembro de próximo passado e aprovada em reunião ordinária desta Assembleia no dia 29 de Dezembro de 2011. -----

----- Comunico à Assembleia que aceito a proposta enviada e que, em tempo oportuno, preparei à consideração e votação do plenário a declaração de urgência e integração do conteúdo desta deliberação na Ordem de Trabalhos desta sessão. -----

----- **33** - Do senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício recebemos o ofício n.º 744/1.2.4, datado de 22 de Fevereiro de 2011, transcrevendo uma deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária do dia 21 de Fevereiro corrente sobre a delegação de competências nas Juntas de Freguesia do Norte Grande, Rosais, Santo Amaro, Urzelina e Velas. -----

----- Comunico à Assembleia que também aceito esta proposta e que, em tempo oportuno, preparei à consideração e votação do plenário a declaração de urgência e integração do conteúdo desta deliberação na Ordem de Trabalhos desta sessão. -----

----- **34** - Ainda do senhor Presidente da Câmara Municipal recebemos o ofício n.º 695/1.2.4, datado de 23 de Fevereiro de 2011, respondendo ao requerimento enviado ao senhor Presidente da Câmara pelo ofício n.º 22/2011 - CM, de 15 de Janeiro do corrente ano, sobre o "Parque de Armazenamento de Combustíveis - Nova Localização deve ser junto ao Porto" -----

----- **35** - Ofício/Carta do senhor deputado municipal desta Assembleia, senhor António Oldemiro das Neves Pedrosa, do Grupo Municipal do PSD, e secretário da Mesa da Assembleia, enviado a 25 de Fevereiro do corrente ano, transcrevendo a intervenção por ele proferida nesse próprio dia no Auditório do Satan dos Açores na BTL, na qualidade de membro da direcção da Agência Tryangel, em promoção da ilha de S. Jorge. -----

----- Informo o plenário da Assembleia Municipal que já li o texto e, em nome da mesma, congratulo-me que alguém tenha tomado a palavra na BTL publicitando S. Jorge que muito arredado tem andado nestes últimos tempos de tão importantes areópagos. -----

----- Julgo que o texto consegue descrever as potencialidades turísticas de S. Jorge de uma forma simples, brilhante e realista, comunicando se algum senhor deputado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

estiver interessado na sua leitura, comunique o facto ao senhor funcionário da Assembleia para ele lhe fornecer a respectiva fotocópia. -----

----- Acerca da BTL, tomei conhecimento que a Câmara Municipal esteve representada pelo senhor Vereador a Tempo Inteiro Amaro Filipe, o que julgo ser motivo de congratulação. -----

----- Afinal, gastando pouco, também nos podemos fazer representar e ... nestas coisas quem não aparece não é lembrado. -----

----- Esperemos que situações destas se repitam junto das associações de municípios e em outros eventos que a promoção e a representação do Concelho das Velas sejam úteis às suas populações. -----

----- Do senhor Presidente da Câmara Municipal das Velas, ter recebido um ofício datado de 28 de Fevereiro de 2011, enviando mais alguns recibos de remunerações de membros do conselho de administração da Velas Futuro, onde constam reposições dos montantes indevidamente auferidos. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado a leitura do expediente e passou a outras questões que tinham a ver directamente com a Assembleia, tais como a análise da criação da empresa municipal Quinta da Atafona, para a qual foi convocada a comissão permanente desta Assembleia mais os líderes dos grupos municipais, e de ter sido deliberado criar um grupo de trabalho dentro da comissão permanente para análise da situação. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal, também informou o plenário do contrato estabelecido com a Rádio Lumena para a cobertura e gravação dos trabalhos desta Assembleia, fazendo também prever que faça a cobertura dos eventos da Assembleia. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que no âmbito do protocolo estabelecido entre a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, para a organização de alguns eventos, nomeadamente o Dia da Liberdade e o Dia do Poder Local, numa reunião entre o senhor Presidente da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, ter ficado acordado que seria o senhor Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Assembleia Municipal e o senhor Vereador Amaro Azevedo que tratariam das comemorações, tanto do Dia da Liberdade como do Dia de São Jorge. -----

----- Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia colocou à apreciação e à votação três questões com carácter de urgência, para integrarem a ordem de trabalhos. -----

----- Em primeiro lugar, o senhor Presidente da Assembleia, pôs à discussão a moção apresentada pelo Partido Social Democrata, sobre a localização do parque de combustíveis da ilha de S. Jorge, tendo concedido a palavra ao senhor deputado municipal Mark Marques, para fazer a apresentação de tal moção. -----

----- No uso da palavra o senhor deputado municipal do PSD, Mark Marques, salientou ser um processo muito importante e muito gravoso caso fosse para a frente a localização aceite pela Câmara Municipal e, caso a moção fosse agendada, seriam apresentados os argumentos do PSD, quanto a esta matéria.

----- De seguida, o senhor Presidente da Assembleia pôs à votação a integração deste ponto na ordem de trabalhos, tendo tal integração sido aprovada por unanimidade. -----

----- Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia, pôs à discussão a integração na ordem de trabalhos da proposta de reestruturação do sector empresarial municipal apresentada pela Câmara Municipal, tendo concedido a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Silveira, para fazer a apresentação deste assunto. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a urgência do agendamento deste documento se prendia com a urgência de resolver o problema das empresas municipais. -----

----- Não existindo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia pôs à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a inclusão deste ponto na ordem dos trabalhos. -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Assembleia pôs à discussão a integração na ordem de trabalhos da proposta da Câmara Municipal sobre o Mapa de pessoal a recrutar no ano de 2011, tendo concedido a palavra ao senhor Presidente da Câmara, para fazer a apresentação deste assunto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- O senhor Presidente da Câmara disse que tal proposta tinha em vista a organização dos serviços e do município. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia, pôs à votação tendo sido aprovado por unanimidade a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos. -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Assembleia, apresentou um voto de saudação à senhora deputada municipal, Margarida Augusta Rodrigues Fernandes, o qual posto a votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- Posto isto, foi lida uma proposta de recomendação, apresentada pelo grupo municipal do CDS-PP, sobre o abate e/ou captura dos cães vadios ou fugitivos do canil municipal.

----- O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor deputado municipal do CDS-PP, Luís Silveira, para fazer a apresentação da proposta de recomendação, tendo o senhor deputado municipal, Luís Silveira, afirmado que a apresentação desta recomendação, prendia-se com uma situação que se tem vindo a agravar com o aumento desses cães vadios e com o prejuízo que tem vindo a causar nas algumas explorações agrícolas, por atacarem e matarem alguns animais dessas explorações agrícolas. Por isso entenderem ser necessário e urgente que não se deixe aumentar o número desses animais por serem perigosos, e ser pertinente que se tomem medidas rápidas. -----

----- De seguida foi concedida a palavra ao senhor deputado municipal do PSD, Mark Marques, que disse que o grupo municipal do PSD, se ia associar a esta proposta de recomendação, mas que isto tinha a ver com algo que vinha mais de trás, tinha a ver com o regulamento do canil municipal, e que uma das medidas para não se andar a dar tiros nos pés em termos legais, era a Câmara Municipal apresentar quanto antes uma proposta de regulamento do canil. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia, no uso da palavra disse que os regulamentos são feitos sob proposta da Câmara Municipal, e que ainda não tinha chegado qualquer proposta de regulamento, e que nessa medida a Assembleia estava impedida de fazer o que quer que seja. -----

----- Posta a votação, a proposta de recomendação apresentada pelo grupo municipal do CDS-PP, foi aprovada por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- O senhor Presidente da Assembleia, passou ao ponto seguinte de antes da ordem do dia, período de intervenção do público, não se encontrando presente qualquer público pelo que, de imediato, passou ao período seguinte, referente à intervenção dos deputados municipais sobre assuntos de interesse do concelho. -----

----- Depois de feitas as inscrições dos senhores deputados para usarem da palavra neste período, usou da palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Frederico Maciel, que fez uma intervenção escrita cujo teor foi o seguinte: -----

De os senhores deputados municipais desta Assembleia bem se lembram, prescindir de uma intervenção no período de antes da Ordem do Dia, alegando que ela permaneceria actual e, por esse facto, poderia ser efectuada noutra altura. -----

----- Pois bem! Vou fazê-la hoje não por ela correr o perigo de perder a sua actualidade nos tempos mais próximos mas porque julgo ser altura de reflectirmos sobre as competências desta Assembleia e sobre as obrigações que tais competências implicam. -----

----- Esta intervenção é totalmente decalcada naquela que pretendia fazer em Setembro do ano transacto, tendo sido apenas actualizados alguns números que evoluíram desde então e alguns factos que entretanto ocorreram. -----

----- O artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribui às Assembleias Municipais diversos poderes e competências que, naturalmente, esta deverá exercer com objectividade e sentido de colaboração porque tem a obrigação de trabalhar na defesa dos interesses das populações da respectiva área de jurisdição. -----

----- Estes princípios estão definidos legislativamente para cada um dos órgãos autárquicos através da diferenciação das competências atribuídas a cada um deles. --

----- Assim, a Lei ao diferenciar as competências de cada um, tornou-os complementares e solidários. -----

----- A complementaridade adveio das competências que lhe foram atribuídas e a solidariedade dos objectivos que lhe são definidos. -----

----- Por outro lado, o legislador quis dar igual representatividade popular a cada um dos órgãos municipais, fazendo eleger ambos através de voto directo, secreto e universal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Isto, ao contrário de que alguns pensam, não retira nem representatividade nem dignidade à Câmara Municipal mas, antes pelo contrário, torna-a mais representativa já que a transforma no único órgão de poder político executivo eleito directamente pelo eleitorado. -----

----- A par, a Constituição da República Portuguesa criou Assembleias Municipais e de Freguesia, coisa que não existia na Constituição de 1933. -----

----- Acresce que todas as alterações posteriores, mantiveram tais órgãos autárquicos basicamente com as mesmas competências e atribuições. -----

----- Relativamente às competências, a Lei atribuiu às Assembleias Municipais três tipos principais de poderes: -----

a) Fiscalizar;

b) Acompanhar;

c) Aprovar.

----- No caso concreto do Concelho das Velas, atendendo aos serviços, empresas e associações nas quais existe participação municipal, é atribuído à Assembleia Municipal a competência de **fiscalizar** as actividades da própria Câmara Municipal e a actividade das Empresas Municipais e é-lhe atribuída a competência de **acompanhar** as actividades da Associação para o Desenvolvimento de São Jorge, na medida que a Câmara Municipal possui nessa associação alguma participação ou equivalente no respectivo capital social. -----

----- O legislador não pretendeu, porém, que essa distribuição de poderes: o de executar para a Câmara Municipal e o de fiscalizar para a Assembleia Municipal fossem geradores de conflitos insolúveis pelo que a Lei estabeleceu, quase até ao pormenor, as formas e fórmulas como essa actividade deveria ser exercida pela Assembleia e para isso usou três barreiras: -----

a) Só pode ser efectuada à posteriori ao acto ou actos praticados;

b) Deve ter por base a informação da Câmara prestada em tempo útil.

c) Não pode interferir com a actividade normal da Câmara.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- *Atenda-se ainda que o legislador quis delimitar as competências da Assembleia Municipal por outras duas formas: -----*

----- *a) Estabelecendo que, em determinados assuntos, a Assembleia só poderá pronunciar-se sem que os mesmos possam "ser alterados pela Assembleia Municipal", e, se rejeitados, carecem da "devida fundamentação". -----*

----- *b) Estabelecendo que muitas das suas competências só pudessem ser exercidas "sob proposta da Câmara". -----*

----- *Parece-me ser óbvio que o exercício destas competências transporta consigo a quota-parte de co-responsabilização que estiver inerente à matéria atribuída. ----- Assim sendo, esta Assembleia Municipal é co-responsável das ilegalidades e omissões que a Câmara Municipal possa eventualmente cometer, desde que, na sua acção fiscalizadora, tenha tomado conhecimento e deliberadamente não tenha chamado a atenção do órgão executivo. -----*

----- *Isto porque é falsa a ideia de que só a Câmara Municipal é inspeccionada por via da actividade normal do Serviço Regional de Inspeção, já que nos Relatórios também aparecem referências aos actos e omissões das Assembleias Municipais, atribuindo-lhes muitas das vezes culpas graves em falhas de fiscalização e de preservação da legalidade. -----*

----- *Perante os factos apontados, julgo que para evitar tais situações e/ou atitudes menos correctas de um cu de outro órgão, só existem dois métodos apropriados:*

a) Diálogo frontal

b) Bom relacionamento institucional

----- *Atenda-se, no entanto, que estes dois métodos pressupõem que os órgãos actuem com verdade e ajam com transparência porque a mentira e a opacidade na actuação dos governantes é eticamente reprovável e politicamente condenável. -----*

----- *Por outro lado, poderão existir milhentas formas de cooperação e coordenação mas faltando um qualquer destes métodos, estará sempre falha a relação. -----*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Este arrazoado de princípios gerais vem a propósito de uma ou outra situação concreta que alguém, ou alguns, pretendem fazer passar culpabilizando esta Assembleia Municipal. -----

----- Apresento dois exemplos de que tive conhecimento fora dos meandros da política, mas que poderiam ser adicionais a outros mais:

a) *Questão das taxas e licenças municipais*

b) *Situação das remunerações ao Conselho de Administração da Velas Futuro.* -----

----- Quanto à primeira questão, cuja responsabilização do atraso foi imputada na Comunicação Social a esta Assembleia, constata-se que a resposta está dada através do pedido da Câmara para novo agendamento desta mesma matéria por distração/incompetência do Gabinete da Presidência da Câmara. -----

----- Refira-se, a propósito, que à Assembleia Municipal compete pronunciar-se sobre os documentos que lhe são enviados e não, até por não dispor de meios técnicos e humanos para o fazer, pronunciar-se sobre o eventual fornecimento incompleto das propostas apresentadas pelo órgão executivo, até por julgarmos que, muitas das vezes, essas falhas não são tão inocentes como poderão parecer à primeira vista. -----

----- Relativamente à outra questão tenho a confirmar à Assembleia Municipal que a nossa deliberação sobre os vencimentos dos membros do Conselho de Administração da Velas Futuro não foi respeitada, sendo que esta situação tanto culpabiliza a Câmara Municipal como a empresa municipal Velas Futuro. -----

----- Com efeito, a administração desta empresa alegou que em relação aos seus vencimentos "procedeu-se de acordo com os estatutos, tendo a Câmara aprovado, em 19 de Abril de 2010, as remunerações de todos os membros e comunicado, em 22 de Abril de 2010, à Velas Futuro, essa deliberação" e que os estatutos foram aprovados pela Assembleia Municipal, determinando os mesmos que "a remuneração a atribuir aos membros do Conselho de Administração e ao Fiscal único são determinados pela Câmara Municipal de Velas". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Ora, a informação dada pela Velas Futuro e assumida como certa pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, esqueceu-se que:

a) A legislação foi alterada e a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, retirou tal competência às Câmaras Municipais e atribuíram-na às Assembleias Municipais, pelo que se estranha que os actuais estatutos da Velas Futuro ainda não tenham sido alterados para se conformarem com a lei.

b) No entanto, a Velas Futuro não poderá alegar o desconhecimento da lei porquanto é princípio da jurisprudência que o desconhecimento da lei não pode beneficiar alguém.

----- Por sua vez, o senhor Presidente da Câmara é co-responsável porquanto:

a) Primeiramente porque aceitou a opinião do seu staff de apoio e, mesmo depois de alertado pelo Presidente da Assembleia Municipal, manteve a mesma opinião.

b) A seguir, cometeu um segundo erro ao não ter comunicado à Velas Futuro a irregularidade que cometera, embora também para isso tenha sido alertado.

----- Refira-se, no entanto, que o Conselho de Administração da Empresa Velas Futuro teve atempado conhecimento da proposta aprovada na Assembleia Municipal já que aumentou o vencimento de um vogal de acordo com a citada proposta a partir de Junho inclusive, muito embora só o tenha diminuído ao seu presidente a partir de Outubro.

----- Assim, verificamos que o senhor presidente do Conselho de Administração, auferiu em vencimentos base isíquidos, entre Abril e Dezembro de 2010, a quantia de 16 443,63 € quando, de acordo com a proposta aprovada pela Assembleia Municipal, só deveria ter auferido o valor de 12 749,34 €, pelo que terá de repor 3 694,29 €. -----

----- Por outro lado, um dos vogais do Conselho de Administração auferiu em vencimentos base isíquidos, entre Abril e Dezembro de 2010, a quantia de 8 877,68 € quando, de acordo com a proposta aprovada pela Assembleia Municipal, só deveria ter auferido o valor de 8 499,54 €, pelo que terá de repor 378,14 €. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Não se faz referência ao outro vogal do Conselho de Administração pelo facto de mesmo ter optado pela remuneração de origem. -----

----- Refira-se ainda que segundo a proposta aprovada na Assembleia Municipal, o cálculo de 60% ou 40% da remuneração mensal do Vereador referia-se, como é óbvio e nela estava exemplificado, à sua remuneração base, aliás como é entendido para o cálculo da remuneração dos Chefes de Gabinete, Adjuntos e Secretárias Particular, já que ela determinava que "as remunerações dos membros do Conselho de Administração da empresa municipal VELAS FUTURO, L. L. M., serão automaticamente actualizadas sempre que tal facto se verifique na remuneração do Vereador a tempo inteiro. . . " -----

----- Assim sendo, não entrava nos cálculos de definição da remuneração dos membros do Conselho de Administração da Velas Futuro o subsídio auferido para despesas de representação, porquanto tais membros a ter direito a despesas de representação essas seriam definidas em clausulado próprio, o que não foi feito. -----

----- Para terminar permitam-me afirmar que esta Assembleia Municipal das Velas, dentro da diversidade ideológica e partidária (talvez mais partidária que ideológica!) que a caracteriza, estará sempre disponível para colaborar no progresso deste concelho mas exige que as suas competências e atribuições sejam respeitadas porque, por sua parte, não assumirá as que lhe não pertençam". -----

----- Após esta intervenção, o senhor Presidente da Assembleia, concedeu a palavra ao senhor deputado municipal, Mark Marques, que colocou duas questões ao senhor Presidente da Câmara, concretamente, se a autarquia pretendia ou não implementar a remuneração compensatória, e como tem funcionado desde a publicação da nova orgânica, os pareceres técnicos e as análises dos processos para licenciamento de obras. -----

----- De seguida foi concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que disse que quanto à remuneração compensatória, ainda não estava nada decidido e que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

os funcionários da autarquia que este ano tinham sido aumentados eram os que tinham vencimentos abaixo dos 600 euros. -----

----- Em relação à outra questão colocada pelo senhor deputado Mark Marques, o senhor Presidente da Câmara, pediu ao senhor Presidente da Assembleia, para ser o senhor Vereador Amaro Azevedo a responder. -----

----- Após ter sido concedida a palavra pelo senhor Presidente da Assembleia, o senhor Vereador Amaro Azevedo no uso da palavra, este disse que iriam ter a primeira reunião nos próximos dias, e só depois iriam ver as dificuldades que iriam encontrar. -----

----- Após esta intervenção foi concedida a palavra ao senhor deputado municipal do CDS-PP, Abel Moreira, que questionou o senhor Presidente da Câmara sobre as dívidas da autarquia à empresa Castanheira e Soares. -----

----- De seguida foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que em relação à questão colocada pelo senhor Abel Moreira, disse que pensava que esse problema se iria resolver rapidamente. -----

----- Foi então concedida novamente a palavra ao senhor deputado municipal Abel Moreira, que perguntou ao senhor Presidente da Câmara, em relação ao passeio II a São Jorge, a realizar-se entre 8 e 10 de Junho, quanto é que o município iria investir. -----

----- Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que disse que o apelo que a autarquia iria dar, seria apenas com pessoal e com máquinas. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia, após esta intervenção, concedeu a palavra ao senhor deputado municipal do CDS-PP, Luís Silveira, que começou a sua intervenção por se congratular por a autarquia ter aceite a recomendação do seu grupo municipal em relação à publicação e divulgação dos contratos por ajuste directo feitos pela autarquia. Depois o senhor deputado municipal, lamentou o facto de a autarquia das Velas não se ter feito representar no grupo de Presidentes de Câmaras dos Açores que foram recebidos em audiência pelo senhor Presidente da República. No seguimento da sua intervenção, o senhor Luís Silveira, colocou algumas questões ao senhor Presidente da Câmara, sobre a empresa municipal Quinta da Atafona, nomeadamente quais os projectos que já estavam realizados no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

âmbito da Quinta da Atafona, qual foi em concreto o custo da remodelação do restaurante propriedade da A.D.F.S.J., e quem os suportou. Outra questão colocada pelo senhor Luís Silveira, foi sobre o suporte dos custos financeiros da escola que extrapolam todos os investimentos feitos, e que não são co-financiados pelos fundos europeus. -----

----- Quanto à sua intervenção, o senhor deputado municipal, disse que gostava que esclarecessem, como é que se diz que o senhor Luís Felipe Oliveira, ex. Vice-Presidente da Câmara, apresentou a sua demissão a 31 de Dezembro de 2010, do cargo de Vice-Presidente da Câmara e de todos os outros que ocupava, se não estava incluído nesses todos os outros, o cargo de Presidente da A.D.F.S.J. e que no dia 3 de Janeiro, o senhor ex. Vice-Presidente, assinou uma acta, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara, a dar poder total a um único sócio-gerente, o senhor José Honorato, que por sinal irmão do senhor Luís Felipe Oliveira. -----

----- Concluiu que isso não era correcto nem ético. -----

----- À finalizar o senhor Luís Silveira, disse que existia muita contradição neste processo e que achavam que esta empresa devia ser diluída, e se no final do trabalho da comissão que está a estudar esta empresa, nada for conclusão sobre ela, nomeadamente em acabar com tal empresa, ou se o município não acatar as conclusões dessa comissão, o C.D.S.-P.P. iria apresentar uma queixa ao Ministério Público, deixando isto na mão da justiça para que analisassem se foram ou não usados os meios legais. -----

----- De seguida usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, que disse que em relação à audiência com o senhor Presidente da República, por problemas de saúde de um familiar não pode estar presente. Quanto às questões levantadas em relação à Quinta da Atafona, disse que essa empresa tinha sido criada a pensar em candidaturas comunitárias, que ainda nada tinha sido feito, e que provavelmente nada seria feito, porque era esse o entendimento que a direcção da A.D.F.S.J. -----

..... O senhor Presidente da Assembleia, concedeu novamente a palavra ao senhor deputado municipal, Luís Silveira, que questionou o senhor Presidente da Câmara em relação ao abastecimento de água à lavoura, e em relação ao tanque de combustíveis que está a ser construído no porto de pescas das Velas, o qual está a ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

edificado junto à muralha e ao Forte, e que não fazia sentido nenhum, e se da parte da Câmara, tinha dado alguma resposta ao governo. -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Assembleia, a pedido do senhor Presidente da Câmara, concedeu a palavra ao senhor Vereador Amaro Azevedo, que disse que em relação à água estava muito preocupado com a situação, defendendo que em primeiro lugar estava a água para as pessoas. -----

----- Em relação ao tanque de combustíveis no porto de pescas das Velas, comunicou ter enviado esforços junto do governo, mas ainda não ter tido resposta. --

----- Após esta intervenção, foi dada a palavra ao senhor deputado municipal, Luís Silveira, que pediu ao município para fazer diligências junto da Secretaria da Habitação, para saber o porquê da existência de casos de pessoas que estavam há quatro e cinco anos à espera de um despacho sobre habitação degradada, porque isto não fazia sentido. -----

----- Em relação ao abastecimento de água, o senhor deputado, questionou se o município tem condições ou não para abastecer o ramal no próximo Verão. -----

----- De seguida, foi concedida a palavra ao senhor Vereador Amaro Azevedo, que em relação ao abastecimento de água, disse que ia depender do Furo que se estava a fazer-se no lugar da Queimada, porque se a água do Furo não fosse de qualidade, não haveria água para os agricultores, já que a água para as pessoas estava em primeiro lugar. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia, de seguida concedeu a palavra à senhora deputada municipal do CDS-PP, Maria da Luz, que questionou, em relação à participação na BTL, se haviam sido consultados os diversos empresários ligados ao sector do turismo, qual o critério usado na selecção dos participantes e se esse empresário representou o conselho ou apenas a sua empresa. -----

----- De seguida, usou da palavra o senhor Vereador Amaro Azevedo, que disse que os empresários do conselho tinham sido contactados, e que o empresário que foi participar na BTL, tinha representado todo o conselho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Após esta intervenção, foi dada a palavra ao senhor deputado Mark Marques, que questionou sobre a sinalização na parte nova da vila, e sobre a iluminação de Entre-os-Morros. -----

----- Outra questão colocada pelo senhor deputado municipal, foi o projecto da baía de João Cãncio, que nunca mais se tinha ouvido falar. -----

----- À finalizar a sua intervenção, o senhor Mark Marques, referiu-se ao esvaziamento que aos poucos está a acontecer, à delegação da secretaria da Ciência e Tecnologia, nas Velas. -----

----- De seguida, foi concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que disse já ter três projectos para a baía de João de Cãncio, e estar a aguardar a entrega do quarto projecto para ser colocado à discussão pública. -----

----- No que se referia à sinalização da vila das velas e à iluminação de Entre-os-Morros, disse que iam tentar resolver o mais rápido possível. -----

----- Não havendo mais senhores deputados inscritos, foi dado por encerrado este período, passando-se de imediato ao período destinado aos senhores Presidentes das juntas de freguesia. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao presidente da junta de freguesia das Velas, senhor Paulo Silveira, que questionou sobre os passeios de Entre-os-Morros, os muros de São Pedro, e sobre a linha de água da Canadinha Nova. -----

----- De seguida, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, que disse concordar com o senhor presidente da junta de freguesia das Velas em relação aos muros de Entre-os-Morros, porque pouco tinha sido feito, mas que iam tentar resolver. -----

----- Foi concedido novamente a palavra ao senhor presidente da junta de freguesia das Velas, que perguntou que pensava o município fazer em relação ao caminho da Serroa, porque estava muito degradado. Também questionou se iriam asfaltar o largo das Almas, e o troço que faltava em São Pedro, deixando o seu reconhecimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ao município e à Associação Agrícola por finalmente estar construído o curral de retém. -----

----- Após esta intervenção, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, que em relação ao caminho da Serroa, comunicou que seria asfaltado. -----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao senhor presidente da junta de freguesia da Urzelina, senhor Amaro Soares, que perguntou ao senhor Presidente da Câmara, se o projecto do cemitério da Urzelina já estava concluído. -----

----- Outras questões colocadas ao senhor Presidente da Câmara pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia foram sobre o campo de futebol, canada do Cruzeiro, caminho do Porto, e trilhão ecológico. -----

----- Foi então dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que em relação ao cemitério da Urzelina, informou que o senhor arquitecto estava a trabalhar no projecto, informando também que quando os terrenos do campo de futebol estivessem no nome da Câmara a obra iria arrancar. Quanto ao caminho do Porto comunicou que a Câmara Municipal já tinha o projecto pronto. -----

----- Após esta intervenção, foi concedida a palavra ao presidente da junta de freguesia de Resais, senhor Luís Silveira, que começou por questionar a Câmara, sobre o ponto de situação do edifício sol. -----

----- Outra questão colocada referia-se aos muros da Serroa de Resais. -----

----- Continuando a sua intervenção, o senhor Presidente da junta de freguesia de Resais, questionou o senhor Presidente da Câmara, sobre o começo da obra de acesso à Fajã de João Dias, e por último questionou sobre a pavimentação e repavimentação de algumas canadas na freguesia de Resais. -----

----- De seguida usou da palavra, o senhor Presidente da Câmara que disse, em relação ao edifício sol, que estavam a trabalhar para a suspensão do Plano Director Municipal para, depois, arrancar com a obra. -----

----- Em relação ao caminho da Fajã de João Dias, o senhor Presidente da Câmara disse que era compromisso seu que o caminho estivesse pronto na altura da festa da Fajã. -----

----- Quanto à Serroa de Resais, disse já terem feito diligências junto do JROA, para haver uma colaboração, e que estavam à espera de uma resposta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Após esta intervenção, foi concedida a palavra ao presidente da junta de freguesia da Urzelina, senhor Amaro Soares, que questionou o senhor Presidente da Câmara, sobre a celebração dos protocolos com as juntas de freguesia. -----

----- No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara respondeu que os protocolos a celebrar entre a Câmara e as juntas de freguesia estavam a ser ultimados. -----

----- De seguida foi dada a palavra ao presidente da junta de freguesia de Rosais, senhor Luís Silveira que questionou o senhor Presidente da Câmara sobre a data prevista para a transferência de dinheiro para as juntas de freguesia, respeitante aos protocolos. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que respondeu que o Município faria essa transferência de verbas o mais rápido que lhe fosse possível. --

----- O senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e, de imediato, iniciou o período da Ordem de Trabalhos. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia, declarou aberta a discussão do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, aprovação das Actas n.º 7, 8, e 9, tendo concedido a palavra ao senhor deputado municipal do CDS-PP, Abel Moreira, que chamou a atenção que a Acta n.º 7 terminava na página n.º 161, enquanto a Acta n.º 8 começava na página n.º 159. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia esclareceu o senhor deputado municipal Abel Moreira, que tinha verificado após mandar as Actas, que havia problema de espaços, e que a situação já estava resolvida. -----

----- Não havendo mais nada a dizer sobre as Actas, o senhor Presidente da Assembleia considerou as Actas n.º 7, 8, e 9 aprovadas. -----

----- Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia passou para o segundo ponto da Ordem de Trabalhos, Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea e) do n.º 1 do artigo 2 do Regimento da Assembleia. -----

----- No uso da palavra o senhor Presidente da Assembleia, salientou o facto de esta Informação trazer alguns dados relativos às empresas municipais, e que por esses mapas se constatar, que a situação económica dessas empresas estava nesta altura pior do que estava em 5 de Maio de 2010, apesar de não ser uma diferença



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

substancial, já que se cifrava em 9502,00 euros, e que também pela primeira apareciam dados relativos aos processos judiciais pendentes, ficando-se a saber que existem dois processos judiciais pendentes no tribunal judicial de Ponta Delgada. -

----- De seguida foi dada a palavra ao senhor deputado municipal, Abel Moreira, que perguntou ao senhor Presidente da Câmara, qual era o processo do autor Masha Cinzenta, e qual era o ponto de situação. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor Vereador Amaro Azevedo, que disse que esse processo se referia a um projecto de construção na canada do Mar, cujo licenciamento se verificara alguns anos atrás e que agora tinha sido pedido a renovação de parte parcial que fora aprovada mas que agora queriam fazer a obra total e essa não tinha sido renovada, informando que o processo se tinha iniciado por aí mas que entretanto tinha entrado o POC em vigor pelo que o processo se desenrolava nesse sentido da sua compatibilidade com aquele documento. -----

----- De seguida foi dada a palavra à senhora deputada municipal do CDS-PP, Maria da Luz das Graças, que em relação a uma reunião com o senhor Secretário da Saúde sobre o estado do centro de saúde das Velas, questionou sobre as obras a serem feitas e sobre quem as iria fazer. -----

----- Após esta intervenção, foi dada a palavra ao senhor Vereador Amaro Azevedo, que disse que nessa reunião com o senhor Secretário da Saúde, se tinha falado nas obras a fazer na sala de espera, e no seguimento da reunião, o senhor Secretário, teria falado no internamento e na necessidade do mesmo ser efectuado num só piso, tendo sido esses os esclarecimentos dados pelo senhor Secretário. -----

----- De seguida foi novamente concedida a palavra, à senhora Maria da Luz das Graças, que em relação às contas da Velas Futuro, perguntou onde tinha sido usada a aplicação financeira e se a dívida que a Velas Futuro tinha com os artesãos estava resolvida, e por fim perguntou se perante aqueles resultados, valeu a pena nomear um presidente de administração que foi ganhar a módica quantia de mil e cingentes euros por mês. -----

----- Após esta intervenção, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, que disse existirem coisas que não conseguia explicar, que teria de ser o contabilista a dar essa explicação, e que a empresa municipal Velas Futuro teria uma nova



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

administração não remunerada. Em relação à dívida para com os artesãos, ainda não estava paga. -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara, em relação à viagem do senhor Presidente da Câmara a São Miguel onde manteve contactos com várias Secretarias, sobre a abertura do governo regional, com coisas concretas, para apoiar a Câmara, citando o caminho da Piedade e a casa Cunha.

----- Acrescentou que se o Município das Velas, não havendo nada de concreto e verificando-se que a situação da Câmara é neste momento ligeiramente pior do que em 5 de Maio de 2010, iria ou não para o saneamento financeiro, e em caso de não ir para o saneamento financeiro como se pretendia resolver essa questão a grave crise financeira do mesmo. -----

----- Após esta intervenção, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, que em relação às questões levantadas, disse que o senhor Presidente do Governo Regional, tinha mostrado abertura para ajudar, mas que não tinha nada por escrito e que, em relação à casa Cunha, o Governo tinha mostrado interesse em ficar com ela, mas quanto à forma de pagamento não sabiam se podiam pagar tudo de uma vez, ou se seria de modo faseado.

----- Em relação ao caminho da Piedade, também tinham mostrado boa vontade em colaborar, mas que não tinha nada de concreto.

----- Quanto à hipótese de o Município ir para o saneamento financeiro não estava fora de hipótese. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia usou de novo da palavra e referiu que na altura da discussão do orçamento, falava-se que o Município iria receber uma verba de 105 mil euros da Secretaria Regional da Educação, com o objectivo de apoiar a manutenção de escolas e desenvolvimento de actividades com alunos, que também se dizia, que se receberia uma verba de 60.500 euros da Direcção Regional da Cultura, para realização de actividades culturais e manutenção de edifícios municipais. Também se dizia que se receberia a verba de 69.080 euros da Secretaria Regional da Economia, para o desenvolvimento do turismo no concelho, e na colaboração de actividades e manutenção correntes, e que se receberia da Secretaria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, uma verba de 95 mil euros, não se especificando a finalidade.

----- O senhor Presidente da Assembleia, disse que gostava de saber muito concretamente sobre estas quatro verbas, que tem implicações no orçamento, se houvera conversas e os resultados concretos dessas conversas.

----- Após esta intervenção, foi concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara que referiu que essas verbas foram colocadas no orçamento porque já estava combinado com as secretarias, e que as secretarias com que tinha falado nesta sua deslocação a São Miguel, tinham lhe dito que podia contar com essas verbas. -----

----- De seguida foi dada a palavra ao senhor Vereador Amaro Azevedo, que informou lhe ter dito a Ex-Secretaria da Educação que naquele momento não tinha condições para dizer o que quer que fosse sobre esse apoio financeiro para a manutenção das escolas, mas que da parte da Direcção Regional da Cultura, estava previsto receber mais. -----

----- Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, o senhor Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos que versava a Revisão do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia declarou que não exerceria o seu direito de voto em qualquer matéria, a não ser naquelas que comunicasse expressamente que o iria exercer. -----

----- De seguida o senhor Presidente da Assembleia pediu ao senhor deputado municipal do PS, Carlos Jorge Silveira, relator da comissão de análise deste documento, para ler o parecer da comissão. -----

----- Após a leitura do relatório da comissão, o senhor Presidente da Assembleia, concedeu a palavra ao senhor deputado municipal Mark Marques, que perguntou se as bolsas de estudo do ano lectivo 2010/2011, estavam pagas. -----

----- Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que respondeu que não sabia. -----

----- De seguida, foi dada a palavra ao senhor deputado municipal Mark Marques, que disse que o grupo municipal do PSD iria votar a favor do Regulamento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- De seguida, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, que disse ter sido informado que as bolsas de 2010 já estavam pagas. -----

----- Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia pôs à votação a referida preposta que foi aprovada por unanimidade. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, que versava Análise da deliberação camarária sobre apoios às Juntas de Freguesia. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia, no uso da palavra, disse que se verificava que a alínea s), do número 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 atribui como competência da Assembleia Municipal "Autorizar a câmara municipal a delegar competências próprias, designadamente em matéria de investimentos, nas juntas de freguesia". ---

----- Por sua vez, o artigo 37º da referida lei determinava que tal delegação de competências dependia da aprovação pelos órgãos representativos da freguesia. -----

----- Contudo, a lei não determinava a altura de tal aprovação pelo que, julgava, esta Assembleia Municipal poderia aprovar tais delegações antes das mesmas serem presentes às respectivas Assembleias de Freguesia. -----

----- Tais delegações de competências não poderiam, no entanto, ser postas em execução sem que sobre as mesmas houvesse aprovação da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

----- Por outro lado, "a delegação de competências é viabilizada mediante a celebração de protocolo onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto da delegação"

----- Ora, a deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 7 de Fevereiro do corrente ano não obedecia aos parâmetros citados já que determinava que "a Câmara Municipal pode disponibilizar pessoal, bem como meios financeiros e materiais, para executar as referidas tarefas, após delegar aquelas competências nas Juntas de Freguesia".-----

----- Aquelas "competências" referiam-se aos pedidos de Juntas de Freguesia acerca da "conservação e limpeza de ribeiras, bermas e espaços ajardinados, conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Verificava-se, à partida, que no pedido de autorização a esta Assembleia não constava " todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos " -----

----- Também em relação às " matérias objecto da delegação " não se estabelecia uma relação da sua totalidade mas apenas se indicavam " nomeadamente " algumas, podendo as mesmas serem ampliadas sem autorização da Assembleia. -----

----- Ora, em conclusão, tal deliberação não obedecia às normas legais estabelecidas na lei relativamente ao conteúdo dos respectivos conteúdos dos protocolos a celebrar.

----- Porém, uma outra deliberação, ocorrida na reunião de 21 de Fevereiro corrente, enviada à Assembleia a coberto do ofício n.º 747/1.2.4, de 22 de Fevereiro, vinha colmatar as lacunas atrás apontadas já que definia exhaustivamente como " matérias objecto da delegação " :

- a) Zonas Balneares
- b) Ribeiras na área de intervenção municipal
- c) Manutenção e limpeza dos Caminhos Municipais.

Por sua vez, a mesma deliberação definia " os meios financeiros, técnicos e humanos ", estabelecendo:

- a) Novecentos litros de gasóleo por ano a cada junta de freguesia;
- b) Dispensa de um trabalhador municipal, sempre que necessário.

----- Chamou também à atenção dos senhores deputados municipais para o facto da proposta posteriormente aprovada na Câmara e enviada à Assembleia a coberto do ofício n.º 747/1.2.4, de 22 de Fevereiro substituir a anterior no que tocava ao objecto da autorização desta Assembleia. -----

----- Nesse sentido, o conteúdo da deliberação e da sua rectificação através de nova deliberação foram distribuídos aos senhores deputados municipais pelo que, naturalmente já os haviam analisado. -----

----- Convidou, então, o senhor Presidente da Câmara a pronunciar-se, caso quisesse, sobre o conteúdo global destes Contratos-Programas e, eventualmente, sobre a filosofia política adjacente aos mesmos. -----

----- Posto à discussão global desses documentos, convidou os senhores deputados municipais a inscreverem-se para o efeito. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Após esta intervenção, foi concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que disse que a proposta tinha como intenção repor a legalidade nas algumas situações, tendo pedido que, sendo a proposta aprovada, o fosse em minuta. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara, se queria que a anterior proposta já aprovada, o fosse também em minuta, ao que o senhor da Câmara respondeu que sim. -----

----- De seguida, foi dada a palavra ao senhor deputado municipal do PSD, Paulo Silveira, que disse achar que os novecentos litros de combustíveis e a cedência de um funcionário municipal sempre que necessário, seria pouco para a delegação das competências que estavam consagradas no protocolo. -----

----- Foi então concedida a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira, que alertou para o facto da delegação de competências não transcrever o período de vigência, acrescentando que se tal período fosse anual não fazia qualquer sentido, e como presidente de junta não queria assumir tal delegação de competências porque o que acontecia até hoje era a junta ajudar a Câmara e não o contrário, pelo que não podia assinar um protocolo em troca de novecentos litros de gasóleo e da dispensa eventual de um funcionário, para assumir a manutenção de toda a área da freguesia, e que tal não fazia mesmo sentido e por isso não assumia essa responsabilidade. -----

----- O senhor deputado municipal questionou depois o senhor Presidente da Câmara, para saber se a autarquia tinha algum funcionário cedido a alguma junta, para além de comunicar que não concordava com o critério do protocolo ser igual para todas as juntas quando não se podia comparar uma freguesia de maior dimensão com outra mais pequena, porque assim se estaria a prejudicar umas em benefício de outras. -----

----- À terminar a sua intervenção, disse que mesmo que a proposta fosse aprovada tal como estava a junta de freguesia dos Rosais não iria assinar esta delegação de competências com as contrapartidas que nela estavam definidas. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia usou da palavra e informou que qualquer junta de freguesia não era obrigada a assinar o protocolo, porque a Assembleia apenas autorizava a Câmara a estabelecer protocolos com as juntas de freguesia naquela modalidade, mas que não obrigava as juntas de freguesia a assiná-lo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- De seguida foi concedida a palavra ao senhor Vereador Amaro Azevedo, que informou sobre a existência de juntas a precisarem daquele apoio, e que consideravam não ser o apoio necessário mas significava o estabelecimento de princípio de uma ajuda, e que com esta proposta a Câmara tinha tentado regularizar tais apoios. -----

----- Após esta intervenção, foi dada a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira, que disse que a grande questão era que a Câmara Municipal, que era responsável pelas obras objecto do protocolo e que as juntas de freguesia apenas ajudavam no que podiam e que, a partir do momento em que as juntas de freguesia assinassem o protocolo, a responsabilidade passava para elas. Ora, como Presidente da junta de freguesia dos Rosais não podia assinar este protocolo, assumindo uma responsabilidade que não conseguiria manter com os apoios que lhe eram dados em contrapartida. À finalizar a sua intervenção, o senhor deputado municipal perguntou a razão da junta de freguesia das Manadas, não estar incluída neste protocolo. -----

----- De seguida foi dada a palavra ao senhor deputado municipal do PS, Vasco Matos, que disse que a junta de freguesia das Manadas não estava nesta lista por lapso dos serviços da Câmara Municipal, que não tinham avisado a junta de freguesia das Manadas no sentido de fazer um ofício a pedir o apoio da Câmara Municipal. -----

----- Foi então dada a palavra ao senhor deputado municipal do PS, Rui Sequeira, que questionou o executivo sobre a hipótese de em vez de delegarem por completo estas competências às juntas, não poderia a Câmara Municipal estabelecer apenas apoio na execução aos trabalhos. -----

----- De seguida usou da palavra o senhor Vereador Amaro Azevedo, que disse se sentir um bocadinho revoltado, porque não havia presidente de junta nenhum, que o tivesse procurado e que não tivesse tentado ajudar com ou sem protocolo, e o que a Câmara Municipal estava a tentar fazer era arranjar um método legal de ajudar as juntas de freguesia, e que teriam todo o apoio da Câmara como tinham tido até hoje. -

----- Após esta intervenção, o senhor Presidente da Assembleia pôs à votação o prolongamento do período da sessão, até ao fim dos trabalhos consagrados na Ordem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

dos Trabalho, e que foi aprovada com uma abstenção, da senhora deputada municipal do PSD, Paula Sequeira. -----

----- De seguida, foi concedida a palavra ao senhor deputado municipal do PSD, Mark Marques, que questionou se naquela altura poderia ser feita qualquer alteração à proposta inicial, porque achava que a proposta feita pelo deputado municipal Rui Sequeira tinha sido feliz, e que talvez alterando o texto, houvesse um entendimento. -----

----- Foi então dada a palavra ao senhor deputado municipal do CDS-PP, Luís Silveira, que disse não podia assumir a delegação de competências conforme estava na proposta porque também tinha que dar satisfações à sua Assembleia de freguesia.

----- Após esta intervenção, foi concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que disse que para se sair daquele impasse, fosse feita uma proposta concreta, que depois a Câmara iria analisar juridicamente. -----

----- De seguida, usou da palavra o senhor deputado municipal Luís Silveira, que apresentou uma proposta que pensava que estava enquadrada nos artigos que o senhor Presidente da Assembleia tinha enumerado. A proposta era ficar só com a manutenção dos caminhos, das hermas e das valetas, da área habitacional de cada freguesia. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia, disse que teria que ser a Câmara a fazer tal proposta, e que, a partir daí, a aceitaria. -----

----- Foi então dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que comunicou ao plenário que a Câmara aceitava a proposta do senhor deputado Luís Silveira, que o que queriam era resolver o problema de uma forma legal. -----

----- De seguida usou da palavra o senhor deputado municipal Paulo Silveira, que chamou a atenção para a questão dos funcionários municipais de apoio às juntas de freguesia nomeadamente quanto ao estabelecimento das suas cedências a cada uma das juntas. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia, disse que se bem entendia, tinha feito vencimento uma proposta concreta, definida pela Câmara Municipal, dizendo que nesta proposta de delegação de competências, mantinham-se os outros apoios e a única obrigação das juntas consistia na delegação de competências relativamente ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

arranjo, limpeza e manutenção dos caminhos municipais, bermas e valetas nas áreas habitacionais de cada freguesia. -----

----- Acrescentou ainda o senhor Presidente da Assembleia sendo aprovada a proposta nos termos que foi acordada no plenário e assumida pela Câmara Municipal a fiscalização passava da Assembleia Municipal para as juntas de freguesia, relativamente ao acordo sobre o que tinha sido aqui aprovado. -----

*----- Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. -----
Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalho, Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas do Município das Velas. -----*

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que a Assembleia tinha aprovado a tabela de Taxas do Município das Velas, e não havia aprovado o Regulamento, e que na sua intervenção feita anteriormente tinha dito que o que competia à Assembleia Municipal era pronunciar-se sobre os documentos que lhe eram enviados pela Câmara Municipal e não pronunciar-se sobre o eventual fornecimento incompleto das propostas apresentadas pelo órgão executivo, por serem autarcas a meio tempo ou quarto de tempo, e não terem capacidade humana, nem técnica para apreciar essas coisas. -----

----- Assim, o que aparecia agora era uma proposta de Regulamento que foi aprovada no dia 7 de Fevereiro de 2011, e que essa proposta de Regulamento vinha completar a tabela de Taxas já aprovada, que por esse facto irá novamente à discussão pública, através de publicação no Diário da República. -----

----- Após esta intervenção, foi concedida a palavra ao senhor deputado municipal do PS, Rui Sequeira, que disse ser urgente resolver este assunto e por ser urgente propunha que o mesmo de imediato colocado à discussão pública a fim de se terminar rapidamente todo o processo. Continuando a sua intervenção o senhor deputado municipal, propôs que no âmbito da discussão pública fosse criada uma comissão para analisar o Regulamento sem atrasar mais o processo. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia usou a palavra referindo que essa discussão pública era um bom momento para o gabinete de Apoio ao Município, já criado, conseguir movimentar vontades para os munícipes se pronunciarem. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- De seguida foi dada a palavra à senhora deputada municipal *Maria da Luz das Graças*, que declarou concordar com a proposta do senhor deputado municipal *Rui Sequeira*, e que só cria lembrar que a comissão estava criada porque pensava que a mesma comissão que analisou a *Tabela de Taxas e Licenças* poderia continuar a mesma tarefa já que tinha conhecimento do que estava em causa, achando ser a forma mais rápida de resolver esta questão. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que seria votado o Regulamento e que essa comissão trabalharia no âmbito da discussão pública, como qualquer cidadão, podendo apresentar as suas alterações, já que depois o documento final viria à Assembleia para a deliberação final e consequente publicação. -----

----- Em seguida o senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta de Regulamento bem como a proposta efectuada pelo senhor deputado municipal *Rui Sequeira*, do Grupo Municipal do Partido Socialista, à votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia passou à discussão do ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, *Moção* apresentada pelo PSD, sobre o parque de armazenamento de combustíveis. -----

----- Foi então dada a palavra ao senhor deputado municipal do PSD, *Mark Marques*, que após ler a *Moção* apresentada pelo grupo municipal do PSD, disse que a empresa *Bencom* e a *José Menjardino S.A.* tinham expressões como, deslocalizar os combustíveis do centro da vila, porque consideravam ser uma actividade caracterizada pelo risco, e que a queriam agora colocar num sítio que também é o risco. Continuando a sua intervenção disse que o *PD* previa para esta área toda, eram espaços urbanizáveis, acrescentando que no manifesto eleitoral do Partido Socialista, e que está no governo, diziam que iam ampliar o porto comercial de *São Jorge*, o que não acontecerá até 2013. Ora, nessa altura se podia ampliar o parque de contentores com um terrapleno, e instalar lá o parque de combustíveis. -----

----- Terminou dizendo que o grupo municipal do PSD achou ser este um assunto pertinente e por isso o traziam à Assembleia, defendendo que, se a moção fosse aprovada, o executivo da Câmara teria que fazer força junto ao governo para que o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

parque de combustíveis tivesse boas condições e que fosse feito naquela zona junto do porto. -----

----- Foi então concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara que alertou para o facto da actual localização do parque de combustíveis ser como uma bomba para os velenses, e que os interessados tinham dois anos para resolver o problema, acrescentando que o ideal seria construí-lo fora das Velas mas que tal não era viável.

----- O senhor Presidente da Câmara continuando a intervenção, disse ainda que tendo em conta que nesta altura apenas sobrava aquela solução, tinha sido o respectivo estudo prévio aprovado por unanimidade na Câmara Municipal e o que pedia era que se resolvesse rapidamente aquela situação antes que houvesse problemas mais complicados nas Velas. -----

----- De seguida, foi dada a palavra ao senhor deputado municipal Rui Sequeira que declarou ser uma preocupação comum a todos a localização dos tanques de combustíveis e o que o primordial era a segurança da população da vila, pelo que tanto se poderia questionar a segurança desses tanques na zona de Entre-os-Morros, como na zona do porto e que grupo municipal do PSD propunha que fossem analisadas as duas propostas, pedindo-se pareceres em relação ao PDM e ao POT, e que fosse também solicitado um parecer ao laboratório de engenharia civil, para que tais pareceres fossem posteriormente analisados por uma comissão constituída por elementos da Assembleia Municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia disse que, se bem entendia, propunha-se a criação de uma comissão, para analisar e para pedir pareceres a uma série de entidades sobre as duas hipóteses surgidas. -----

----- Foi então dada a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira, que disse ser esta uma matéria muito sensível pelo que devia de estar à parte de qualquer questão partidária, sem que se estivesse a criar alarmismo às pessoas. -----

----- Comunicou que o Grupo Municipal do CDS ia votar a favor da constituição da comissão proposta pelo Partido Socialista, considerando que a Moção apresentada pelo PSD não era descabida alertasse para a necessidade de se ter a noção de outros riscos que se estavam a correr pelo que não se poderia continuar a protelar esta situação, porque não estava fora de questão que, por algum motivo, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

navio dos combustíveis deixasse de vir a São Jorge durante algum tempo, e aí ficaria a ilha sem combustíveis, o que seria um caos. -----

----- Continuando a sua intervenção, o senhor deputado municipal Luís Silveira, disse também que essa matéria tinha sido votada em reunião de Câmara e que tinha sido aprovada pelos Vereadores do PSD, questionando se haveria dois PSD's: um que era contra e outro que era a favor, argumentando que essa decisão já vinha um bocadinho de anterior executivo que era liderado pelo PSD. -----

----- Depois propôs que fossem cuidadas no âmbito da comissão, caso esta fosse aprovada, a Secretaria da Economia, a Secretaria do Ambiente, as empresas envolvidas e a EDA. -----

----- À terminar a sua intervenção o senhor Luís Silveira, perguntou ao senhor Presidente da Câmara qual era o ponto real da negociação e se correspondia à verdade a informação que já haveria um acordo estabelecido com as empresas, que já se estivesse a tratar das escrituras ou que tivesse sido proposto pela Câmara a venda dos terrenos e não o seu aluguer, questionando ainda se já existia ou não um valor acertado para a alienação dos terrenos por parte da Câmara. -----

----- Concluiu acrescentando que deveria ser deliberado pela Assembleia que a Câmara não avançasse mais com o processo sem que essa comissão a ser votada, emitisse um parecer definitivo em relação aos combustíveis. -----

----- Após esta intervenção, foi concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que disse que tinham concordado com o estudo prévio, e que estavam a legalizar os terrenos para alugar ou vender. -----

----- Em seguida foi dada a palavra ao senhor deputado municipal Mark Marques, que disse que queria recordar ao senhor Luís Silveira, que não havia dois PSD's, mas que cada um dos seus elementos pensava pela sua própria cabeça, mas que também não defendiam interesses empresariais nem falavam em nome de José Monjardim, como o senhor Luís Silveira falava, mesmo que o director executivo da Bencom, fosse o seu amigo Victor Cruz, e que nem lhe admitia falar sobre este assunto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- Acrescentou que concordava com a proposta do PS em criar uma comissão, e questionou se alguma vez esta solução invocada agora tinha sido colocada alguma vez pelo executivo camarário. -----

----- Continuando a sua intervenção, o senhor Mark Marques, disse que o que estava em questão era o facto das empresas quererem aproveitar os fundos comunitários que acabavam em 2013, pelo que o governo teria de dar uma mão e fazer-lhes o terraplano no porto. -----

----- Após esta intervenção, foi concedida a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira, que disse não ter sido sua intenção dar lições de moral ao senhor deputado Mark Marques, e que tinha querido apenas frisar que era uma situação que já vinha de há muito tempo e que senhora Vereadora do PSD tinha votado favoravelmente. -----

----- O senhor deputado municipal informou também que o seu grupo tinha contactado José Monjardino para saberem o que se passava, sem que lhe tivessem dito se concordavam ou não. -----

----- O senhor Luís Silveira a terminar a sua intervenção, propôs que houvesse uma sessão esclarecimento aberta ao público, e disse que o senhor Presidente da Câmara não tinha respondido à questão que lhe tinha colocado na sua intervenção anterior. -----

----- De seguida, foi dada a palavra ao senhor Vereador Amaro Azevedo, que informou já ter a Câmara Municipal falado em valores com as empresas, nomeadamente, num valor de 250 mil euros, e que a Câmara estava com grandes dificuldades para registar os terrenos. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia em seguida pôs em seguida à votação a proposta do Partido Socialista, para a constituição de uma comissão, que fosse composta por 4 elementos do PS, 2 elementos do PSD, e 1 elemento do CDS-PP, sendo a qual aprovada por unanimidade. -----

----- Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, Reestruturação do sector empresarial da Câmara Municipal das Velas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

----- No uso da palavra o senhor Presidente da Assembleia informou que se tratava de uma proposta da Câmara Municipal pedindo a opinião da Assembleia sobre a hipótese da fusão da Velas Futuro com a Terra de Fajãs. -----

----- Acrescentou que a incorporação da Velas Futuro na Terra de Fajãs justificava-se pelo facto da Velas Futuro ser o parente pobre porque não tinha património, enquanto a Terra de Fajãs tinha algum património e tinha negócios não concluídos como os 255 mil euros que meteu na escola profissional e que ainda não viu o retorno em termos de terreno; a exploração da Casa Tunha durante alguns anos, em que já dera o dinheiro à Câmara para isso e tinha ainda o polidesportivo de Rosais. Estes factos traziam dificuldades acrescidas à incorporação da Terra Fajãs na Velas Futuro. -----

----- Concluindo, comunicou que concretamente o que se pedia era qual o parecer da Assembleia sobre a questão da fusão nesta primeira fase. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia acrescentou também que, analisando os números, se deduzia que a fusão era um passo em termos de absorção das empresas no sentido da sua extinção. -----

----- Referiu o empréstimo da empresa como obstáculo à sua extinção muito embora fosse discutível se o empréstimo da empresa caberia ou não na capacidade de endividamento da Câmara. -----

----- De seguida foi dada a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira, informou que na última Assembleia Municipal o senhor Presidente da Câmara tinha dito que a empresa Smart Vigin estava a estudar um possível encerramento das empresas municipais, por isso gostava que o senhor Presidente da Câmara o informasse se essa empresa já apresentou tal estudo e quais as conclusões desse relatório, e se de facto a proposta apresentada agora vinha de encontro ao trabalho feito por essa empresa. -----

----- Foi então concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara que disse que esta era uma das hipóteses mas essa empresa estava a estudar mais hipóteses e que esta hipótese tinha parecido boa porque não ia mexer com o IVA. -----

----- Após esta intervenção foi concedida a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira, tendo este afirmado que depois da informação do senhor Presidente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

da Câmara não fazia sentido votar esta proposta sendo melhor aguardar o resto do estudo que estava a ser desenvolvido pela Smart Vigin, para analisar quais seriam as outras propostas que iam apresentar, porque aprovar esta proposta da fusão e depois apresentarem outras propostas que entendam mais benéficas, não fazia qualquer sentido pelo que achava que fazia mais sentido aguardar pelas outras propostas, para depois a Assembleia decidir qual a melhor solução para o futuro destas empresas. -----

----- De seguida foi concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que disse que tendo em conta as conversas que tinham tido com a Smart Vigin, esta era a proposta que propunham de momento, se por acaso da parte da Assembleia não houvesse sensibilidade para este tipo de proposta, é que iam estudar outras. -----

----- Foi então concedida a palavra ao senhor deputado municipal do PS, Dário Almada, que disse haver três hipóteses e que esta era melhor. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia pôs à votação a proposta, que foi aprovada com 11 votos do PS e 5 abstenções do PSD, e 3 abstenções do CDS-PP. -----

----- Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos sobre o Mapa de pessoal a recrutar no ano de 2011. -----

----- Foi então dada a palavra ao senhor Vereador Amaro Azevedo que informou tratar-se de uma proposta que vinha de encontro à nova orgânica que o Município foi obrigado estabelecer por força da legislação existente tornando-se necessário implementar procedimentos concursais para o provimento de cargos e seu enquadramento nos cargos criados. -----

----- Não havendo inscrições, o senhor Presidente da Assembleia pôs à votação a proposta que foi aprovada com 11 votos a favor do PS e 3 votos a favor do CDS-PP e com 5 abstenções do PSD. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos.